

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

LEI Nº 17

Dá a atual Rua São João Batista a denominação de Rua Florêncio Xavier da Costa e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a atual Rua São João Batista a denominar-se Rua Florêncio Xavier da Costa em homenagem a ilustre filho deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BELÉM
Em, 08 de Maio de 1996.**


**EDMILSON ROCHA DE LIMA
Prefeito Constitucional**